



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº. 391/2006
Data: 10/06/2006
Ass. [Signature]

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Serafina Corrêa



PROJETO DE LEI N° 71, DE 02 DE AGOSTO DE 2006.

Inclui Projeto na Lei n.º 2192/2005 – Plurianual; na Lei n.º 2193/2005 – Ldo; na Lei n.º 2225/2005 – Loa, e a Abrir um Crédito Especial.

VALCIR SEGUNDO REGINATTO, Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, no uso de suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica, o Poder Executivo, autorizado a incluir Projeto na Lei n.º 2192/2005 – Plurianual; na Lei n.º 2193/2005 – LDO, e na Lei n.º 2225/2005 – LOA, e a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), dando-se crédito nos seguintes órgãos e rubricas:

Secretaria Municipal de Saúde:

Fundo Municipal de Saúde – Recursos Vinculados

10.301.0204.1107 – Aquisição de unidade Móvel de Saúde/Recursos vinculados Fundo Nacional da Saúde.

44.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 115.000,00

10.301.0204.1108 – Aquisição de Unidade Móvel de Saúde/Recursos Próprios

44.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 25.000,00

Objetivo: Dar suporte financeiro para adquirir uma unidade Móvel de Saúde, conforme convênio nº 5467/2005, e contrapartida de recursos próprios.

Art. 2.º Servirá de recursos para cobertura financeira do Crédito Especial aberto no artigo anterior:

a) Transferência de recursos do Convênio nº 5467/2005, do Fundo Nacional de Saúde e rendimentos, no valor de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais).





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo no. 1391/2006
Data: 04/06/2006
Ass. [Signature]

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Serafina Corrêa

b) Redução na dotação orçamentária/Recursos de Contingência:
99.999.9999.2999 – Reserva de Contingência
9.9.99.99.00.00 – Reserva de Contingência.....R\$ 25.000,00

Art. 3º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 02 de agosto de 2006.

Valcir Segundo Reginatto
Prefeito Municipal

Visto do Depto Jurídico:

R. J. M.





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº. 39706
Data: 04/06/2006
Ass. [Signature]

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Serafina Corrêa

JUSTIFICATIVA:

Produto do Processo nº 25025.007831/2005-78, originou-se a celebração do Convênio 5467/2005, tendo por objeto o apoio financeiro para Aquisição de unidade Móvel de Saúde.

O Parecer nº 17849/06 -SE/MS, por proposta do Município, manifestou-se favoravelmente à aquisição de um veículo tipo “Furgão”, a ser utilizado como ambulância de suporte básico, e de um veículo tipo passeio, para transporte de equipe PSF.

Até hoje, por razões alheias à Administração, não ocorreu a transferência.

Considerando a necessidade de procedimentos complementares para conseguir o intento, a proposição tem por meta definir o suporte financeiro para promover processo de aquisição, incluindo os valores nas dotações orçamentárias municipais, conforme legislação vigente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 02 de agosto de 2006.

Valcir Segundo Reginatto
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES SERAFINA CORRÊA - RS	
LÍDER DA BANCADA - DATA <u>14/08/2006</u>	
PFL: <u>José</u>	PTB: <u>Edo</u>
PMDB: <u>Chitanda</u>	PP: <u>Edo</u>
PSDB: <u> </u>	

